



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

LEI N. 5287 DE 18 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre permuta de imóveis, que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo municipal autorizado a permutar imóveis de propriedade da municipalidade descritos nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, com imóvel de propriedade da Congregação Cristã do Brasil, inscrita no CNPJ n. 45.244.605.0001-66, situada à praça Abílio Manoel, 123, centro, Bebedouro - SP, descrita no inciso IX, como segue:

I - matrícula n. 39.051 - correspondente ao lote n. 194 da quadra 049.086 do Loteamento Residencial União, com frente para a rua Antonio Gomes, nesta cidade e comarca de Bebedouro, de formato retangular, medindo 10,00m de frente, igual medida, na linha dos fundos, por 20,00m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando a área de 200,00m², confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem daquela via pública olha para o imóvel confronta com o lote n. 184, pelo lado esquerdo confronta com o lote n. 204 e na linha dos fundos confronta com o lote n. 291, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob n. 049.086.194-00;

II - matrícula n. 30.052 - correspondente ao lote n. 301 da quadra 049.086 do Loteamento Residencial União, com frente para a rua Belmiro Ramos, nesta cidade e comarca de Bebedouro, de formato retangular, medindo 10,00m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 20,00m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando a área de 200,00m², confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem daquela via pública olha para o imóvel confronta com o lote n. 291, pelo lado esquerdo confronta com o lote n. 311 e na linha dos fundos confronta com o lote n. 184, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob n. 049.086.301-00;

III - matrícula n. 39.053 - correspondente ao lote n. 311 da quadra 049.086 do Loteamento Residencial União, com frente para a rua Belmiro Ramos, nesta cidade e comarca de Bebedouro, de formato retangular, medindo 10,00m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 20,00m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando a área de 200,00m², confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de qual daquela via pública olha para o imóvel confronta com o lote n. 301, pelo lado esquerdo confronta com o lote n. 321 e na linha dos fundos confronta com o lote n. 174, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob n. 049.086.311-00;

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

IV - matrícula n. 39.054 - correspondente ao lote n. 174 da quadra 049.086 do Loteamento Residencial União, com frente para a rua Antonio Gomes, nesta cidade e comarca de Bebedouro, de formato retangular, medindo 10,00m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 20,00m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando a área de 200,00m², confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem daquela via pública olha para o imóvel confronta com o lote n. 164, pelo lado esquerdo confronta com o lote n. 184 e na linha dos fundos confronta com o lote n. 311, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob n. 049.086.174-00;

V - matrícula n. 39.055 - correspondente ao lote n. 291 da quadra 049.086 do Loteamento Residencial União, com frente para a rua Belmiro Ramos, nesta cidade e comarca de Bebedouro, de formato retangular, medindo 10,00m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 20,00m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando a área de 200,00m², confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem daquela via pública olha para o imóvel confronta com o lote n. 281, pelo lado esquerdo confronta com o lote n. 301 e na linha dos fundos confronta com o lote n. 194, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob n. 049.086.291-00;

VI - matrícula n. 39.056 - correspondente ao lote n. 184 da quadra 049.086 do Loteamento Residencial União, com frente para a rua Antonio Gomes, nesta cidade e comarca de Bebedouro, de formato retangular, medindo 10,00m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 20,00m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando a área de 200,00m², confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem daquela via pública olha para o imóvel confronta com o lote n. 174, pelo lado esquerdo confronta com o lote n. 194 e na linha dos fundos confronta com o lote n. 301, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob n. 049.086.184-00;

VII - matrícula n. 39.057 - correspondente ao lote n. 321 da quadra 049.086 do Loteamento Residencial União, com frente para a rua Belmiro Ramos, nesta cidade e comarca de Bebedouro, de formato retangular, medindo 10,00m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 20,00m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando a área de 200,00m², confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem daquela via pública olha para o imóvel confronta com o lote n. 311, pelo lado esquerdo confronta com o lote n. 331 e na linha dos fundos confronta com o lote n. 164, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob n. 049.086.321-00;

VIII - matrícula n. 39.058 - correspondente ao lote 164 da quadra 049.086 do Loteamento Residencial União, com frente para rua Antonio Gomes, nesta cidade e comarca de Bebedouro, de formato retangular, medindo 10,00m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 20,00m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando a área de 200,00m², confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem daquela via pública olha para o imóvel, confronta com o lote n. 154, pelo lado esquerdo confronta com o lote n. 174 e na linha e na linha dos fundos confronta com o lote n. 321, todos da mesma quadra, Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob n. 049.086.164-00;

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

IX - imóvel, localizado à rua 11 de Março n 120, Vila Major Cícero de Carvalho, construção de alvenaria com 215,12m² de área construída e terreno de 484,00m², imóvel objeto da matrícula n. 39.021, folha 01, livro 02 do CRI local, com descrição de área como segue: “Tem início no ponto 01, cravado no alinhamento da rua 11 de Março, com o prédio cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob n. 074.100.163-00, com frente para a rua 11 de Março n. 130, daí segue perpendicular a um ângulo de 90°00’00” por uma extensão de 11,00m, até encontrar o ponto 02, confrontando à esquerda com o lote em descrição e à direita com o alinhamento da rua 11 de Março, daí deflete à esquerda com um ângulo interno de 90°00’00”, por uma extensão de 44,00m, até encontrar o ponto 03, confrontando à esquerda com o lote em descrição e à direita com o prédio cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 074.100.130-00, com frente para a rua 11 de Março n. 100, daí deflete à esquerda com um ângulo interno de 90°00’00” e segue por uma extensão de 11,00m até encontrar o ponto 04, confrontando à esquerda com o lote em descrição e à direita com o prédio cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 074.100.568-00 com frente para a rua Norberto Rangel n. 251, daí deflete à esquerda com ângulo interno de 90°00’00” e segue por uma extensão de 44,00m até atingir o ponto 01, marco inicial, encerrando o perímetro, confrontando à esquerda com o lote em descrição e à direita com o prédio cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 074.100.163-00, com frente para a rua 11 de Março n. 130, perfazendo uma área total de 484,00m², imóvel situado no lado par da rua 11 de Março, distante 76,15m da esquina da avenida Maria Dias com a rua 11 de Março, localizado no quarteirão compreendido pela rua Felício Castelani, rua Norberto Rangel, avenida Maria Dias e rua 11 de Março. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob n.074.100.152-00.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário for.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 18 de abril de 2018.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 18 de abril de 2018.

Ivanira A de Souza
Secretaria

“Deus Seja Louvado”